



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Tesouro do Estado

Estimativas das Principais Transferências Constitucionais e Legais

Município: Pinheiro Machado

Critério: Caixa

Em R\$1,00

abril/2019	Dia do mês	ICMS	FPM	IPI/EXP	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO	LEI KANDIR	IPVA(para o mês)	TOTAL
Na 1ª terça-feira do mês*	2	255.255		2.085	22.619				279.958
No dia da 1ª cota FPM	10		346.224		58.529				404.753
Na 2ª terça-feira do mês	9	24.982			40.938				65.920
No dia crédito IPI ref. 1ª cota do mês	16			9.715					9.715
Na 3ª terça-feira do mês	16	627.999			318.858				946.858
No dia da 2ª cota FPM	18		78.683		13.973				92.657
Na 4ª terça-feira do mês	23	27.573			38.902				66.475
No dia crédito IPI ref. 2ª cota do mês	30			3.667					3.667
Salário Educação	21					47.665			47.665
No dia da 3ª cota FPM	30		243.331		39.021				282.352
Na 5ª terça-feira do mês	30	181.204			0				181.204
No últ. dia útil mês	30				111.932		5.080		117.012
Total IPVA(Previsão p/ o mês)								203.687	203.687
Total do mês		1.117.013	668.238	15.467	644.772	47.665	5.080	203.687	2.701.922

maio/2019	Dia do mês	ICMS	FPM	IPI/EXP	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO	LEI KANDIR	IPVA(para o mês)	TOTAL
Na 1ª terça-feira do mês*	7	127.360		2.237	74.294				203.892
No dia da 1ª cota FPM	10		524.720		86.473				611.193
Na 2ª terça-feira do mês	14	337.672			166.140				503.811
No dia crédito IPI ref. 1ª cota do mês	14			9.880					9.880
Na 3ª terça-feira do mês	21	271.556			132.468				404.024
No dia da 2ª cota FPM	20		62.121		11.153				73.274
Na 4ª terça-feira do mês	28	68.000			37.985				105.985
No dia crédito IPI ref. 2ª cota do mês	28			3.157					3.157
Salário Educação	20					47.377			47.377
No dia da 3ª cota FPM	30		201.680		32.389				234.069
No últ. dia útil mês	31				110.386		5.080		115.466
Total IPVA(Previsão p/ o mês)								62.337	62.337
Total do mês		804.588	788.521	15.275	651.287	47.377	5.080	62.337	2.374.465

junho/2019	Dia do mês	ICMS	FPM	IPI/EXP	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO	LEI KANDIR	IPVA(para o mês)	TOTAL
Na 1ª terça-feira do mês*	4	250.976		1.957	12.775				265.709
No dia da 1ª cota FPM	10		349.577		59.305				408.882
Na 2ª terça-feira do mês	11	73.336			40.602				113.938
No dia crédito IPI ref. 1ª cota do mês	18			10.263					10.263
Na 3ª terça-feira do mês	18	518.714			242.997				761.711
No dia da 2ª cota FPM	19		179.171		29.354				208.525
Na 4ª terça-feira do mês	25	30.143			19.204				49.347
No dia crédito IPI ref. 2ª cota do mês	25			2.997					2.997
Salário Educação	20					47.648			47.648
No dia da 3ª cota FPM	28		193.705		31.207				224.913
No últ. dia útil mês	28				76.726		5.080		81.805
Total IPVA(Previsão p/ o mês)								30.534	30.534
Total do mês		873.170	722.454	15.217	512.168	47.648	5.080	30.534	2.206.271

* Inclui IPI-Exportação referente à 3ª cota do mês anterior.

Obs.:

- Data dos Créditos:
 - **ICMS e IPI-Exp.:** No segundo dia útil da semana, referente ao valor arrecadado ou repassado na semana anterior. Destaca-se que, quando o recolhimento da substituição tributária cair em uma sexta-feira, o repasse poderá ser ocorrer na segunda terça-feira subsequente;
 - **FPM:** Dias 10, 20 e 30. Antecipa quando o dia não for útil. O percentual de cada cota em relação ao total do mês possui grande variabilidade em alguns períodos do ano e difícil previsibilidade;
 - **IPVA:** Os créditos são diários, referentes à arrecadação do 2º dia útil anterior (D + 2). Durante o mês, os ingressos ocorrem linearmente, exceto nos meses de vencimento do imposto.
 - **FUNDEB:** Referente ao ICMS, IPVA, ITCD e ITR, no segundo dia útil de cada semana. Das transferências da União, no dia do respectivo repasse;
 - **SALÁRIO EDUCAÇÃO:** Variável; repasse a cargo do FNDE e
 - **LEI KANDIR e FEX:** Último dia útil de cada mês. Está previsto nesta projeção, a título de Lei Kandir, o valor de 1,91 bilhão/BR, a ser dividido entre os Estados e Municípios. Não estão sendo considerados eventuais repasses a título de FEX – Auxílio Financeiro aos Estados

Exportadores (outros 1,91 bilhão/BR), que dependem de legislação específica para serem operacionalizados.

2. ICMS, IPVA, FPM, IPI/EXP e Lei Kandir já deduzido o percentual para composição do FUNDEB e PASEP, mas não considera eventuais retenções que os Municípios tenham contratado junto a órgãos estaduais ou federais.
3. Para o ICMS, IPI/EXP e Lei Kandir estão sendo utilizados os Índices de Participação dos Municípios, publicados no Diário Oficial do Estado em 05/11/2018.
4. Para o FPM estão sendo utilizados os índices de repasses aos Municípios para 2019, conforme DN 171/2018 do TCU.
5. Para o FUNDEB estão sendo utilizados os índices de repasses estabelecidos pela Portaria Interministerial Nº 7, de 28 de dezembro de 2018.
6. Para o Salário Educação estão sendo utilizados os índices de 2018.
7. Nas projeções do FUNDEB já está sendo projetada a antecipação para o último dia útil de cada mês.
8. A Previsão para os três meses subseqüentes aos meses cuja projeção consta nesta consulta, com detalhamento por tipo de tributo, valor total do mês e valor total do ano, está disponível no sítio da [Secretaria da Fazenda na Internet](#), em MUNICÍPIO, TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS, ESTIMATIVAS DE TRANSFERÊNCIAS MENSASIS e PROXIMO TRIMESTRE, POR MÊS DE REPASSE.
9. As páginas do [Banco do Brasil S. A.](#) e da [Secretaria do Tesouro Nacional – STN](#) disponibilizam os valores realizados das transferências constitucionais da União para os Municípios, inclusive as retenções, e no sítio da Secretaria da Fazenda do RS na Internet (www.sefaz.rs.gov.br), em MUNICÍPIO, TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS, REPASSES, estão os valores repassados pelo Estado, inclusive as retenções.
10. **Última atualização: 05/04/2019**

Fonte: DPLAN/TESOURO DO ESTADO - dplan.tesouro@sefaz.rs.gov.br